



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9076

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Sérgio Pereira dos Santos

Data: 06/12/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 24, de 13/12/2016. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Herivelton Ruas Santana (Delegado da Polícia Civil).

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 42

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 24/2016



13.012.2016

Especie: DR.
Categoria: Cidadão Benemérito
Cx: 4.N2
Ordem: 42
Nº de seq: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2016

AUTOR:

Ver. Sérgio Pereira dos Santos.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.
Erivelton Ruas Santana.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 -
- 3 - Entrada em 06/12/2016
Comissão Especial.
- 4 -
- 5 - *RENOVAÇÃO em UNICM em 13.12.*
- 6 - *2016.*
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 24, de 13 de Dezembro de 2016

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

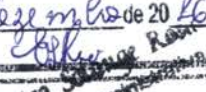
Art. 1º - Fica outorgado ao **Delegado da Polícia Civil, Erivelton Ruas Santana**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e ao norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Dezembro de 2016.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução n.º 24, de 13/12/16</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>19/12/16</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>19</u> de <u>dezembro</u> de 20 <u>16</u>
 Eliana Santana Ruas Gerente Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 4 - Nº 762

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 313/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Revogação referente ao processo abaixo relacionado:

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 160/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVISÃO DE VEÍCULOS EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA. O Prefeito Municipal de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve pela **REVOGAÇÃO** do processo acima referenciado, conforme solicitação da Gerência de Transportes/SEPLAG, através do memorando 208/2016, acostado aos autos, justificando que "a empresa licitante não possui todos os documentos necessários para dar continuidade ao processo licitatório".

Montes Claros (MG), 14 de dezembro de 2016.
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 0314/2016

Termo de Aditamento

Contrato nº P0306/15 Processo nº 0306/2015 - Concorrência nº 030/2015 - Contratado: **CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA - ME** - **Primeiro Termo de Aditamento:** Os prazos de vigência do contrato e prestação de serviço, previstos respectivamente na Cláusula Sexta e Cláusula Décima Quinta do Contrato inicial, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial 17.08.2016 e termo final 15.12.2016. Firmado em 03 de agosto de 2016.

Montes Claros (MG), 14 de dezembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3183 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO RESULTADO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2016
O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0151/2016
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, processo homologado em 05/12/2016. Contratados:

PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.....	R\$ 168.441,60
MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI-ME.....	R\$ 43.128,00
ITA MIXX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.....	R\$ 142.340,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 05/12/2016.
A Integra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 14 de Dezembro de 2016
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 12º parágrafo terceiro tópico I, vem comunicar o cancelamento do preço registrado da empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** referente ao item constante do lote 01 do processo 0441/2015 - pregão eletrônico 0189/2015 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Portanto, fica cancelado o registro do preço do item constante do lote 01 do pregão eletrônico 0189/2015.

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 12º parágrafo terceiro tópico I, vem comunicar o cancelamento do preço registrado da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** referente ao item constante do lote 28 do processo 0441/2015 - pregão eletrônico 0189/2015 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Portanto, fica cancelado o registro do preço do item constante do lote 28 do pregão eletrônico 0189/2015.

Montes Claros, 14 de dezembro de 2016.
Wagner Tadeu Rodrigues Pinta
Gestor de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 170/2016

Contrato

Contrato nº P026616 - Processo nº 0266/2016 - Pregão Eletrônico nº 0137/2016 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ELETRÔNICA, EMISSÃO, ENVELOPAMENTO, E ENTREGA EM AGÊNCIAS DOS CORREIOS DE GUIAS DE IPTU 2017, CARTAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E OUTRAS TAXAS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.** Contratado: **COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE COPIAS LTDA - ME** - Valor Total: **R\$ 62.930,00 (Sessenta e dois mil novecentos e trinta reais).** Vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente contrato. Contrato firmado em 07 de dezembro de 2016.

Montes Claros (MG), 14 de dezembro de 2016.

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 - telefone - 0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros - MG

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016:
31/2016 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC E SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA. Processo homologado em 24/10/2016. Contratados: **COMERCIAL C&C EIRELI - ME**, no valor de R\$2.064,00; **GENIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, no valor de R\$4.290,00 e **VIRGINIA CÉLIA CARVALHO SOUTO**, no valor de R\$ 3.439,00.

Montes Claros (MG), 14 de dezembro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 - telefone - 0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros - MG

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016:
34/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC. Processo homologado em 07/12/2016. Contratado: **COMERCIAL GUTEMBERG - ME** - R\$1.260,00 e **PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - R\$4.580,00

Montes Claros (MG), 14 de dezembro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 24, de 13 de Dezembro de 2016

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica outorgado ao **Delegado da Polícia Civil, Erivelton Ruas Santana**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e ao norte de Minas.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Dezembro de 2016.

Vereador - **José Marcos Martins de Freitas**
Presidente da Câmara
Vereador - **Cláudio Ribeiro Prates**
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 155 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,
RESOLVE:
Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Marly das Graças Alves e Silva**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-106, 115 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 403.

Artigo 2º - Exonerar, a partir do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2016, o servidor **Welberly Soares dos Santos**, lotado no gabinete da mesma vereadora, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-51, 60 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

AVISO DE EDITAL

(2ª Chamada)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mudança de local de máquinas condensadoras (remoção e instalação), **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 28/12/2016, às 09:00 (nove horas), **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** Dia 28/12/2016, às 09h10min. **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros - 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida - nº 40 - Vila Guilhermina - Montes Claros/MG. **CONSULTAS AO EDITAL:** Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida - nº 40 - Vila Guilhermina - Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br. **ESCLARECIMENTOS:** na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, à Av. Dr. João Luiz de Almeida - nº 719 - Morrinhos - Montes Claros, pelo e-mail: compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADOR GERAL

CLAUDIO SILVA VIANI

3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

J. HABILTON T. TRINDADE

3228-3274

EDITORAÇÃO GÁFICA E REVISÃO

PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA

3228-3038

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro

Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3006

Montes Claros-MG - CEP 38.401-002

www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30 /2016

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros- MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado ao **Sr. Delegado de Polícia Civil Erivelto Ruas Santana**, o título de **Cidadão Benemérito**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e ao Norte de Minas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 05 de Dezembro de 2016

Sérgio Pereira dos Santos
Vereador Sérgio Pereira

Sérgio Pereira dos Santos
VEREADOR

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECES.
057/2016	
HORAS: 14/11	
ASS: [assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ESPECIAL
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010

PRESIDENTE

Somos favoráveis pela
aprovação.

Minimfa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016

PRESIDENTE

CURRÍCULO

[REDACTED]
[REDACTED]
Montes Claros/MG
CEP. [REDACTED]
Telefones (38) [REDACTED]

HERIVELTON RUAS SANTANA

Dados Pessoais:

Estado Civil: Casado
Data de Nascimento: 04/01/1978
Filiação:
Geraldo Pereira Santana
Geralda Ruas Santana

e-mail: [REDACTED]

Formação Acadêmica

Pós Graduação. Especialização Análise de Violência Criminalidade e Segurança Pública

Unimontes – Universidade Estadual de Montes Claros
Montes Claros/MG

Pós Graduação em Ciências Penais

Universidade Anhanguera (UNIDERP) rede de Ensino LFG – (cursando)

Bacharelado em Direito

Universidade Estadual de Montes Claros
Montes Claros/MG
22 dezembro de 2005

Atuação Profissional

Delegado de Polícia

Polícia Civil de Minas Gerais

Unidades de Lotação Atual

Titular da Delegacia Especializada Antidrogas/Montes Claros.

Titular da Delegacia de Investigações Especiais de Montes Claros.

Coordenador do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil em Montes Claros.

Histórico Profissional

Herivelton Ruas Santana atualmente Delegado de Polícia Civil atuando em Montes Claros é natural desta mesma cidade. Ingressou nas fileiras da instituição no ano 2000 como Detetive, após se formar em direito pela Unimontes foi aprovado no concurso para Delegado de Polícia. Inicialmente foi designado para ser o titular da Delegacia de Polícia Civil em Espinosa/MG onde por 07 anos realizou diversas operações policiais contribuindo para a paz social naquele município. Atualmente à frente de Duas Delegacias Especializadas de Montes Claros e do NEIP (Núcleo de Estratégia e Inteligência Policial) também vem realizando diversas operações que estão resultando na prisão de pessoas ligadas ao tráfico de drogas e roubos, trabalhos que vem merecendo destaque de toda a imprensa e população de Montes Claros e região.

Montes Claros, 30 de novembro de 2016.

Herivelton Ruas Santana

